



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/NULIT N. 19

Brasília, 13 de junho de 2017.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2017 - PROCESSO: 0021571-93.2015

Senhores Licitantes,

Em atenção às solicitações de esclarecimentos apresentadas, à Pregoeira, com base, exclusivamente, nas informações prestadas pelo Setor Requisitante, esclarece:

Pergunta 1:

Entendemos que houve um erro material no subitem 6.4.2 e que podemos entender como DDR3 ou superior. Nosso entendimento está correto?

Resposta:

Não está correto o entendimento; pois a frequência exigida no item 6.4.2 é de 1600 Mhz ou superior; logo, deverá ser fornecida memória DDR4 com frequência de 1600 MHZ ou superior.

Pergunta 2:

As maletas da HP possuem alça ajustável que se prende ao redor da mesma, no entanto, não é possível a remoção da mesma. Tendo em vista não haver perda da funcionalidade e no intuito de obter um melhor custo entendemos que podemos ofertar a maleta conforme exposto. Nosso entendimento está correto?

Resposta:

Não está correto o entendimento; pois as maletas deverão possuir a funcionalidade de remoção das alças.

Pergunta 3:

Referente ao Anexo I, no subitem 6.6.3, é solicitado: “Interface de som padrão High Definition Áudio com conectores para microfone e fone de ouvidos”, visando maior competitividade no presente certame para a Administração Pública e viabilizando assim a participação de um dos principais fabricantes de notebooks no Brasil, entendemos que também serão aceitos notebooks ultrafinos com 01 (uma) interface de entrada de áudio combo, isto é, um conector único para microfone e saída de fones de ouvido, e que sejam atendidas as demais características do item, estaremos assim atendendo integralmente o Edital e seus Anexos sem prejuízos as necessidades da Contratante. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Está correto o entendimento; desde que as funcionalidades para microfone e fone de ouvidos ocorram simultaneamente.

Pergunta 4:

Referente ao Anexo I, no subitem 6.16.2, é solicitado: “Deverão ser entregues todos os cabos, drivers e manuais necessários à sua instalação bem como a de seus componentes”, entendemos que, no que diz respeito ao apontamento do subitem referente aos cabos, trata-se apenas do cabo de alimentação do adaptador AC, não sendo solicitado o fornecimento de cabo de vídeo padrão VGA, ou cabo de rede (patch cord) CAT5e, ou cabos extensores de portas. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Está correto o entendimento.

Pergunta 5:

Em relação ao suporte dos equipamentos, com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, entendemos que o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante ou com o próprio usuário se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças será acionada imediatamente o atendimento on-site. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Está correto o entendimento; desde que a finalização da manutenção corretiva ocorra nos seguintes prazos, conforme subitem 7.9 da Minuta do Contrato:

7.9.1. 02 (dois) dias úteis para equipamentos nas capitais.

7.9.2. 04 (quatro) dias úteis para equipamentos instalados nas Subseções Judiciárias.

7.9.3. 06 (seis) dias úteis para equipamentos instalados nas Subseções Judiciárias de: Oiapoque (AP), Laranjal do Jari (AP), Tabatinga (AM) e Tefé (AM).

Pergunta 6:

Referente ao Anexo I, no subitem 6.10.5, é solicitado: “Botão de liga/desliga e luz de computador ligado (Power-on) na parte frontal do gabinete”, visando maior competitividade no presente certame para a Administração Pública e viabilizando assim a participação de um dos principais fabricantes de notebooks no Brasil, entendemos que também serão aceitos notebooks ultrafinos com o botão de liga/desliga presente na parte superior, ao lado direito do teclado e luz de computador ligado (Power-on) na parte frontal do gabinete, e que sejam atendidas as demais características do item, estaremos assim atendendo integralmente o Edital e seus Anexos sem prejuízos as necessidades da Contratante. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Está correto o entendimento.

Atenciosamente,

Elizete Ferreira Costa
Pregoeira